acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

COMUNICADO Nº 46, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso EAD: "A Escola na prevenção da violência sexual"

I - JUSTIFICATIVA: A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos e atinge inúmeros meninos e meninas cotidianamente, muitas vezes de forma silenciosa, comprometendo sua qualidade de vida e seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual. É na escola que muitos desses casos vêm à tona. A preparação de todos os educadores que atuam na escola para reconhecer os sinais de maus-tratos e abuso nas crianças e nos adolescentes é essencial para combater esse tipo de violência. Para tanto, propomos este curso, com base no Programa Mais Educação São Paulo e no CEU-FOR.

II - OBJETIVOS: Mobilizar a comunidade escolar para a prevenção e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que integram a RMESP; Conhecer a legislação brasileira para utilizá-la como instrumento de enfrentamento a violência sexual; Discutir nos termos da Portaria nº 55.542/12 de SME como abordar os casos de violência sexual, elaborar a notificação e fazer os encaminhamentos a Rede de proteção e serviços relacionados quando necessário.

III - CONTEÚDO: Plataforma digital de Edmodo como ferramenta EAD; Mobilizando a sociedade para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; Conceitos, causas e as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes; Enfrentando a violência sexual; A importância do olhar do educador na identificação a violência doméstica e abuso sexual; Como proceder em casos de violência sexual: notificação e encaminhamentos.

IV - METODOLOGIA: Aula expositiva, análise de textos e figuras, uso de recursos audiovisuais, fóruns de discussão e atividades.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados a Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia. Havendo vagas, serão contemplados educadores das demais DREs.

VI - CARGA HORÁRIA: 20h, sendo 4h presenciais e 16h por educação a distância – EAD.

VII - NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma

CRONOGRAMA:

Turma C:

Presencial: 11/08 OU 13/08 OU 14/08 OU 15/08/2015

EAD: de 17/08 a 27/09

Turma D:

Presencial: 19/10 OU 22/10 OU 23/10 OU 24/10/2015

EAD: de 26/10 a 06/12

VIII - LOCAL:

Presencial

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia – ao lado da Editora Abril da Marginal Tietê entre as Pontes da Freguesia do Ó e Piqueri, sentido Penha-Lapa.

EAD

Plataforma Edmodo

https://www.edmodo.com

IX - INSCRIÇÃO:

Turma C: 03/08/2015 no link http://goo.gl/9QsvVG

Turma D: 05/10/2015 no link http://goo.gl/9QsvVG

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições. O link de inscrição ficará disponível até atingir o dobro de inscritos em relação ao número de vagas.

X - REGENTES:

Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATÓRIO ("S") de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

COMUNICADO Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso EAD: "A violência no ambiente escolar: um desafio para toda a comunidade escolar"

I. JUSTIFICATIVA:

Uma educação comprometida com valores, cidadania, garantia de direitos e inclusão deve promover um trabalho que desconstrua as práticas de exclusão, violência e desrespeito no ambiente escolar. É preciso que trabalhemos um novo formato de prática pedagógica, em que a escola passe a ser, de fato, local de aprendizagem, de uma nova cultura, que preste mais atenção às expressões dos alunos, que respeite suas opiniões, atenda as suas necessidades e que formem para cidadania, entendida como a materialização dos direitos sociais a todos os cidadãos garantidos pelas legislações vigentes. Para tanto, propomos este curso, com base no Programa Mais Educação São Paulo e no CEU-FOR.

II - OBJETIVOS: Despertar o olhar de toda comunidade escolar para as questões relacionadas à violência escolar; Levantar dentro da legalidade, as possibilidades para resolver os diferentes casos de violência que ocorrem dentro das escolas;

Garantir os direitos humanos na construção de um projeto político pedagógico que contemple com efetividade as questões da violência.

III - CONTEÚDO: Plataforma digital de Edmodo como ferramenta EAD; Violência; As diferentes formas da violência escolar e da depredação do patrimônio escolar, e suas causas; A relação entre família, escola, violência, limites e legislação; Encaminhamentos e projetos para enfrentar os problemas e atos de violência e indisciplina nas escolas; Projetos locais, Projeto Político Pedagógico e ações de intervenção.

IV - METODOLOGIA: Aula expositiva, análise de textos e imagens, uso de recursos audiovisuais, fóruns de discussão e atividades.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados a Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia. Havendo vagas, serão contemplados educadores das demais DREs.

VI - CARGA HORÁRIA: 20h, sendo 4h presenciais e 16h por educação a distância – EAD.

VII - NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma

CRONOGRAMA:

Turma C:

Presencial: 11/08 OU 13/08 OU 14/08 OU 15/08/2015

EAD: de 17/08 a 27/09

Turma D:

Presencial: 19/10 OU 22/10 OU 23/10 OU 24/10/2015

EAD: de 26/10 a 06/12

VIII - LOCAL:

Presencial

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia – ao lado da Editora Abril da Marginal Tietê entre as Pontes da Freguesia do Ó e Piqueri, sentido Penha-Lapa.

EAD

Plataforma Edmodo

https://www.edmodo.com

IX - INSCRIÇÃO:

Turma C: 03/08/2015 no link http://goo.gl/9QsvVG

Turma D: 05/10/2015 no link http://goo.gl/9QsvVG

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições. O link de inscrição ficará disponível até atingir o dobro de inscritos em relação ao número de vagas.

X - REGENTES:

Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATÓRIO ("S") de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

COMUNICADO Nº 54, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso EAD: "Respeito à diversidade no ambiente escolar como garantia de direitos humanos"

I - JUSTIFICATIVA: O papel da escola enquanto instituição educativa é também trabalhar o convívio e a valorização das diferenças, sejam elas quais forem (negros, brancos, gordos, magros, altos, baixos, heterossexuais, homossexuais, deficientes ou não, imigrantes, indígenas, etc), tenham garantidos/preservados seus direitos de aprendizagem. A Constituição Federal, em seu Art. 5º diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança. Para tanto, propomos este curso, com base no Programa Mais Educação São Paulo e no CEU-FOR.

II - OBJETIVOS: Entender a Legislação e textos referentes à temática da Diversidade; Desenvolver um olhar sensível de toda equipe escolar para identificar se há alguma criança sofrendo discriminação e meios para evitar que isto aconteça no grupo escolar; Identificar e valorizar práticas na rede que proporcione a Igualdade e a construção de uma escola mais justa para todos.

III - CONTEÚDO: Plataforma digital de Edmodo como ferramenta EAD; Formando para educar na diversidade; Da integração escolar à educação inclusiva; Gênero e diversidade; Relações étnico-raciais; Direitos Humanos.

IV - METODOLOGIA: Aula expositiva, análise de textos e imagens, uso de recursos audiovisuais, fóruns de discussão e atividades.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados a Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia. Havendo vagas, serão contemplados educadores das demais DREs.

VI - CARGA HORÁRIA: 20h, sendo 4h presenciais e 16h por educação à distância – EAD.

VII - NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma

CRONOGRAMA:

Turma C:

Presencial: 11/08 OU 13/08 OU 14/08 OU 15/08/2015

EAD: de 17/08 a 27/09

Turma D:

Presencial: 19/10 OU 22/10 OU 23/10 OU 24/10/2015

EAD: de 26/10 a 06/12

VIII - LOCAL:

Presencial

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia – ao lado da Editora Abril da Marginal Tietê entre as Pontes da Freguesia do Ó e Piqueri, sentido Penha-Lapa.

EAD

Plataforma Edmodo

https://www.edmodo.com

IX - INSCRIÇÃO:

Turma C: 03/08/2015 no link http://goo.gl/9QsvVG

Turma D: 05/10/2015 no link http://goo.gl/9QsvVG

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições. O link de inscrição ficará disponível até atingir o dobro de inscritos em relação ao número de vagas.

X - REGENTES:

Cesar Augusto do Nascimento – RF 748.346.5/1; Mara Lopes Figueira de Ruzza – RF 772.311.3/1; Ana Lucia Budin Cruz – RF 620.384.1/1; Ana Paula Lopes dos Santos Oliveira – RF 747.944.1/1; Edmar Silva – RF 707.610.0 /2; Eleonora Cordeiro Mattoso – RF 793.023.2/1; Kelly Cristina Graciano Silva – RF: 740.101.9/1; Maria Izilda Almeida Borges – RF 639.489.2/2; Sisi Maria Ventura – RF 580.553.8/2

XI - AVALIAÇÃO: Frequência na aula presencial, participação no ambiente virtual e entrega de atividades via plataforma de EAD.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% (participação da aula presencial) e aproveitamento SATISFATÓRIO ("S") de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

COMUNICADO Nº 57, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: "A Educação na Luta Contra o Racismo: discursos e práticas".

JUSTIFICATIVA:

Os primeiros anos do século XXI têm sido marcados pela luta da garantia dos direitos da dignidade humana. Nessa perspectiva, uma parcela expressiva de todas as sociedades discute, sugere e propõe políticas públicas que possam orientar pessoas e instituições no trato com os cidadãos e cidadãs de uma forma geral. Por outro lado, infelizmente, as agressões aos seres humanos, por conta das suas diferenças de gênero, raça, religião, orientação sexual e/ou regional, paradoxalmente, só crescem. Nesse sentido, acreditamos que as crianças e os adolescentes de uma forma geral e sobretudo as crianças negras, estarão menos vulneráveis a toda essa violência, a partir do momento em que todas as escolas estabelecerem a humanização como uma das suas prioridades na formação dos alunos e alunas. Para tanto, dentro do Programa de Formação DOT-P "Nenhum a menos", propomos mais esta formação que tem como base os princípios do Programa Mais Educação São Paulo e CEU-FOR.

OBJETIVOS:

Sugerir, a partir das leis 10.639/03 e 11.645/08 a adoção pelos professores, por práticas pedagógicas que estimulem a convivência respeitosa entre os alunos, e que as diferenças não sejam alvo de preconceitos das mais variadas formas;

Subsidiar os professores para que possam estimular os alunos a combaterem a ideia de que a diferença é um sinônimo de inferioridade e que haja a ruptura definitiva entre a dicotomia: superiores e inferiores.

CONTEÚDOS:

Revisão da história, passando inevitavelmente pela colonização, a violência contra a população indígena e a sua expropriação das suas terras e cultura. O legado de quase quatrocentos anos de escravidão, e seu impacto nos dias atuais. A sofisticação do racismo, que permite a sua perpetuação e acentua o sofrimento da população negra.

METODOLOGIA:

Dinâmicas Lúdicas; Exposição dialogada; Discussão e socialização de idéias; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Aulas expositivas e leitura de textos; Atividades em grupos.

PÚBLICO-ALVO:

Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas

NÚMERO DE VAGAS: 100 vagas por turma

CRONOGRAMA:

TURMA A:

Dias: 14/09, 21/09, 28/09

Horário: 8h às 12h

TURMA B

Dias: 05/10, 19/10, 26/10

Horário: 14h às 18h

TURMA C

Dias: 12/08, 19/08, 26/08

Horário: 19h às 23h

TURMA D

Dias: 04/11, 11/11, 18/11

Horário: 19h às 23h

LOCAL: Auditório da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia.

INSCRIÇÃO:

TURMA A: 24/8 através do link http://goo.gl/stJrr5

TURMA B: 28/9 através do link http://goo.gl/stJrr5

TURMA C: 23/7 através do link http://goo.gl/stJrr5

TURMA D: 26/10 através do link http://goo.gl/stJrr5

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTE:

Edmar Silva – RF 707.610.0 /2

AVALIAÇÃO: Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO ("S") de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/ BRASILÂNDIA

COMUNICADO Nº 59, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: "A representação do negro na literatura brasileira".

JUSTIFICATIVA:

A representação do negro na literatura brasileira pode ser estudada em várias perspectivas. De um lado, são retratados por estereótipos como a do negro dócil, castigado ou submisso, por outro, bestial, instintivo e carnal. Contudo, alguns escritores não deixam de pontuar as contradições sociais e a herança da escravidão e nesses casos, temos um olhar singular sobre o tema. Com isso, a proposta deste curso é oferecer a partir de fragmentos literários um breve painel da representação do negro nos séculos XIX, XX e XXI, discutindo como os educadores podem utilizar este repertório em suas unidades escolares para atender a lei nº 10.639/03, modificada para a lei nº 11.645/08, sobre o ensino de História e cultura afro-brasileira e indígena. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo e na Linha Programática "Currículo" e na possibilidade metodológica "Conceitual" do sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR.

OBJETIVOS:

Proporcionar aos participantes uma reflexão de como se configura a representação do negro em alguns momentos da literatura brasileira a partir de fragmentos literários. Discutir como utilizar o conteúdo em projetos ou na produção de unidades didáticas temáticas para o ensino da cultura afro-brasileira.

CONTEÚDOS:

A sociedade escravocrata. A herança da escravidão. A manutenção da marginalização.

METODOLOGIA:

Dinâmicas Lúdicas; Exposição dialogada; Discussão e socialização de idéias; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Aulas expositivas e leitura de textos; Atividades em grupos.

PÚBLICO-ALVO:

Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/ Brasilândia. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas

NÚMERO DE VAGAS: 100 vagas por turma

CRONOGRAMA:

TURMA A

Dias: 14/08, 21/08, 28/08/15

Horário: 8 às 12h

TURMA B

Dias: 03/09, 10/09, 17/09/15

Horário: 19 às 23h

TURMA C

Dias: 06/10, 13/10, 20/10/15

Horário: 19 às 23h

TURMA D

Dias: 06/11, 13/11, 27/11/15

Horário: 19 às 23h

LOCAL: Auditório da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia.

INSCRIÇÃO:

TURMA A: 23/7 através do link http://goo.gl/stJrr5

TURMA B: 24/8 através do link http://goo.gl/stJrr5

TURMA C: 28/9 através do link http://goo.gl/stJrr5

TURMA D: 26/10 através do link http://goo.gl/stJrr5

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTE:

Eder Rodrigues Pereira– RG 27.087.208-5

AVALIAÇÃO:

Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:

Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO ("S") de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:

Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 03/07/2015.

ACÚMULOS LÍCITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
3183238	NORMA SUELY DAMASCENO E SOUZA CHIARI	305127
5449740	ANA MARIA BOTELHO DE CASTRO VICENTE	304604
5587581	LEILA SALLES MAKAY	297352
5603722	MARCIA PESSOA AGUIAR	308103
5765307	JOÃO LUIS SOUSA FONTES	304971
5778395	MARIA IZILDA KAFKA	294250
5808227	DEVANIL DE ALMEIDA FERREIRA RODRIGUES	317039
5923743	GISLEINE APARECIDA BELTRAME	313475
5991081	LAURICY APARECIDA DE CASTRO COMIS	304988
5992117	EDILEA DE SOUZA BRAGA	294237
6012701	CLAUDINEIA DOS SANTOS LIMA SILVA	304960
6066054	MARCELO DOMINGOS FERREIRA	305059
6073018	JORDELINA GOMES FARIAS	316691
6123350	NEWTON ASTOLFI	305097
6236241	RENATA NUNES MARIANO RODRIGUES	301679
6254403	LUCIANA MENDES DE ALMEIDA	301723
6289479	JOSUE OLIVEIRA MENDES	313204
6348050	LUIZ ANTONIO MOUNEEM	313298
6518141	FRANCISTONIA MARIA DIAS DOS S. POLISEL	316589
6569480	SONIA MARIA APARECIDA R.DE CASTRO	301760
6569498	SILMARA CHICON ALVES DA SILVA	305167
6655394	BENEDITO CARLOS FERNANDES	299510
6694292	NILDA RIBEIRO SANTANA CITRARO	316984
6766013	CLARIANI DA SILVA ASSIS NANBA	290241
6767559	DEISY SUNAE KAWAKAMI	316704
6817661	MARIA TEREZA ZANAROLLI	295307
6861156	MARTA ANGELICA DOS ANJOS	305085
6877028	ANA PAULA ALVES	293955
6909159	ANA PAULA CARV ALHO	304610
6914667	AILTON NUNES JUNIOR	315972
6917402	ANA PAULA BARBOSA EMILIO	301776
6920152	NEUZA SOARES DA COSTA	313313
6920594	ALEXANDRE AMADEU DIDONE	304564
6944639	JOÃO DOMINGO DE LIMA FILHO	290957
6947085	ROSANGELA CRISTINA ROCHA BRUNO	316703
6958923	HERLANI DA SILVA	313965
6983065	MARCELO RIVELINO RODRIGUES	316705
7095767	CASSIA OLIVEIRA SANTOS	294731
7204027	JOAO NOVAES NETO	315919
7208359	DANIELLA CAROLINA ALVES RIBEIRO	312951
7212127	ARETUZA DE PAULA FERNANDEZ	304652
7223901	ANDREA CRISTINA LAMAS	301786
7233451	MARLI ARAUJO DA CUNHA	316593
7257198	LEANDRO ALTHMAN	305050
7277857	MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	316149
7347278	VIVIANE DOS SANTOS	301808
7379536	SANDRA APARECIDA RIBEIRO LOPES	300869
7385293	LUCIANA APARECIDA P. MUSSI DE OLIVEIRA	308812
7395558	JUCARA APARECIDA A. DA LUZ COGHI	292112
7435860	SANDRA MARA CARDOZO MEIRA	305132
7445041	MARIA DAS DORES DA CRUZ	302012
7455500	SILVANA DE OLIVEIRA CASTILHO COSTA	291502
7489382	JUCIANE DE MENEZES BARROS	295438
7525893	MARCIA ANGELITA PASSOS	300884
7535287	MARIA ISABEL ROSA DE ARAUJO	294689
7536119	FRANCISCO LIVINO DE NORONHA NETO	307588
7550081	WANDERLEY ANTONIO CARRER	303449
7556471	SUELI DE SOUZA CATTE	308850
7725582	ANA PAULA DIAS	292810
7744307	ELISABETE BATISTA DE CASTRO	301863
7770324	IVANISE CAPISTRANO DA SILVA	299353
7863977	MARTA HELENA SILVA GONÇALVES	313221
7867841	CRISTIANE DANIEL ANASTACIO	313256
7888431	VANIA PIRES DA SILVA	316735
7917554	MARCELLA CRYSTINA DA SILVA FUZATTI	316931
7950322	ANDREIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	299048
7950853	MARCIA CRISTINA MENESES DE JESUS	310319
7952627	CRISTINA RIBEIRO SILVA	312395
7953445	NANCI JORGE DA ROCHA BORGES	287670
7983778	ANGELA ARAUJO GENISELLI	304623
7986025	THAIS MELLO DOS SANTOS BARBOSA	316670
7997299	ELENI DA SILVA	287966
7999194	ONEIDE CLAUDINO	293769
8002827	SANDRA MARIA FELIPE	313229
8005052	ADALGISA PEREIRA DE CAMARGO SANSÃO	304252
8018171	BRUNA BARANSKI	311952
8053995	MARIA SALETE MONTOLIN	304261
8092770	DANIELLE PATRICIA DOS REIS	304963
8132241	ROSE CRISTINA DOS SANTOS	292140
8137773	SILVIA MARISA ARANTES RODRIGUES	305185
8140090	MARCIA GUIMARAES STOCCO	315792
8147213	MIRIAM RICCI SILVA	301176
8195749	ELAINE SORAIA SOUZA DE OLIVEIRA	315046
8200378	SHEILA RAMOS DA SILVA	312418

Os acúmulos pretendidos atendem as exigências legais.

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 46.113/05.

Reg.Func/vinc.	Nome	Dur.	A partir
1392042/3	MARIA DA GRAÇA SCALET AGOSTINHO	03	23/06/15
5483301/2	LAUDILEIA PEGORARO	03	17/06/15
5711002/3	STELLA MARIS POTZIK	03	22/06/15

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 7 de julho de 2015 às 04:15:25.